



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do B

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4958/2019
Data: 26/11/2019 Horário: 21:16
Legislativo - PAR 377/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 26/11/2.019, e registrado sob o nº 274/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.729.923,88 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 26 de novembro de 2.019.



**RELATOR ESPECIAL
MARLOS RIBAS MANCINI**

